

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
006/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PENALVA/MA POR
INTERMÉDIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PENALVA, E RAIMUNDO
RIBAMAR CARVALHO TRAVASSOS,
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ronildo Campos Silva, portador do RG nº 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e o senhor Raimundo Ribamar Carvalho, brasileiro, solteiro, RG nº 037056932009-1, CPF nº 044.817.473-15, residente e domiciliado na Avenida da Paz, Parque Shalom, na cidade de São Luís, CEP 65.072-570, doravante denominada CONTRATADO, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de da Dispensa de Licitação nº 006/2017, com fulcro no art.24, inciso X da lei 8.666/1993, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 006/2017-SEMASP, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de vigência do contato de locação de imóvel nº 006/2017

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12(doze) meses, ficando o prazo contratual de 13/01/2018 a 13/01/2019.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para a execução do contrato, dentro da vigência deste termo aditivo, será de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).

3.2. Permanece o mesmo preço pactuado no contrato, conforme vê-se abaixo:

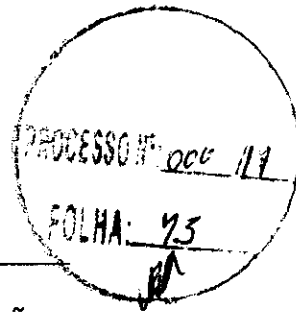
a) valor mensal do aluguel R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão á conta dos

Raimundo Ribamar Carvalho

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA



conforme detalhamos a seguir: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração -
04.122.0002.2001.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.3.90.00.36
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, no prazo de 20(vinte) dias, a contar do 5º(quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 12 de janeiro de 2018

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE

Raimundo Ribamar Carvalho Travassos
pelo CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ASS.:
NOME:
CPF: 030.457.983-14

ASS.:
NOME:
CPF: 940.743-643-87

tra-se dentro de limite de até 25%,00 do valor inicial contando, que ocasionará o aumento de contrato para mais R\$ 520.530,63 (quinhentos e vinte mil quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos). O valor inicialmente contratado equivale a R\$ 2.084.555,60 (dois milhões oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), após o acréscimo do valor o contrato passará a ser de R\$ 2.605.086,23 (dois milhões seiscentos e cinco mil oitenta e seis reais e vinte e três centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O acréscimo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na solicitação de aditivo de valor, datada em 17 de dezembro de 2017, subscrita pelo Fiscal de Obras e com anuenciado Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária da contratante, e contra amparo legal no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.45 1.000 5.210 4.0000;3.3.90.39.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2017. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Francisco José Honaiser (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170003 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017. OBJETO: Contratação dos Serviços de Construção e Implantação de Sistema de Abastecimento de Água do Município de Brejo, Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo/MA. CONTRATADO: HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Visando prorrogar o mesmo por mais 5 meses e 14 dias, passando a data de seu vencimento para 31 de Maio de 2018. Aditivo contratual em conformidade com os Memorandos Internos nº 0155/2017 SEMOB, da Secretaria Municipal de Obras Transporte Urbanismo e Habitação. VIGÊNCIA: 31/12/17 a 17/05/18. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Sec. Narcisio Pinto Martins Filho, Brejo/MA, 29 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170202. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201708250002. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, CNPJ 01.612.527/0001-75, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Maria Luíza Lima Oliveira, RG 022748594-7 SSP-MA, CPF nº 404.713.303-53. CONTRATADA: KAL Construções e Projetos Eireli - ME, CNPJ 01.265.807/0001-19, com Sede na Rua Grande Oriente, nº 99, TUMTUM DE CIMA, TUMTUM/MA, neste ato representado pelo Sr. João Ricardo Oliveira Moura, RG nº 486300951 SSP/MA, CPF nº 043.742.494-43. OBJETO: Prorrogar por 60 (Sessenta) dias a vigência do Contrato nº 20170202, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma do Mercado Público de Peritoró/MA. ASSINATURA DO ADITIVO: 28/12/2017. VIGÊNCIA: prorrogação da vigência por 60 (sessenta) dias, com vigência até 28/02/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusulas Contratuais, ficando mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Peritoró/MA, 28 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER-MA

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 20.680.522/0001-99. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a Vigência do Contrato nº 03/2016 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e

consultoria na área de licitações e contratos administrativos do Município de São Vicente Ferrer. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2019. SÃO VICENTE FERRER, 31 DE JANEIRO DE 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Ferrer; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES - Representante Legal.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.L. BARROSO MOURA (CNPJ nº 06.539.492/0001-74). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a Vigência do Contrato nº 01/2017 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de São Vicente de Ferrer-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019. SÃO VICENTE FERRER, 31 DE JANEIRO DE 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Ferrer; MELISSA LIMA BARROSO MOURA - Representante Legal.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.L. BARROSO MOURA (CNPJ nº 06.539.492/0001-74). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a Vigência do Contrato nº 02/2017 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública no Município de São Vicente Ferrer-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019. SÃO VICENTE FERRER, 31 DE JANEIRO DE 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Ferrer; MELISSA LIMA BARROSO MOURA - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 006/2017. Processo Administrativo nº 006/2017-SEMA. Dispensa de Licitação nº 006/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA. CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, CPF: 044.817.473-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 13/01/2018 a 13/01/2019. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2017. Processo Administrativo nº 008/2017-SEMAS. Dispensa de Licitação nº 008/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Miriam de Fátima Coelho Fonseca, CPF nº 751.247.002-97. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 13/01/2018 a 13/01/2019. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2018. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Miriam de Fátima Coelho Fonseca, pela Contratada.